



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 110 /CR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 10 a 12/03/2014, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO**, para compensação de plantão forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL